



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento  
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

## PROJETO BÁSICO

### CURSO *IN COMPANYY*:

#### **“Programa de Desenvolvimento de Lideranças -2025 – trilha de desenvolvimento com base em mapeamento comportamental e sua aplicabilidade na gestão”**

### **1. Objeto a ser contratado**

Trata-se de contratação de trilha de desenvolvimento de lideranças, com mapeamento comportamental e sua aplicação prática nas atividades de gestão, a ser realizada pela empresa SIC GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS - CNPJ: 22.896.036/0001-38, na modalidade híbrida: presencial, EAD síncrono e assíncrono, *in company*, para 08 (oito) turmas, com carga horária de 30h/turma e será ministrado pela Instrutora Amanda Alcântara e sua equipe.

### **2. Apresentação**

A contratação em questão está alinhada com a atividade de prestar serviço de qualidade ao público e visa capacitar os/as titulares dos cargos e funções de natureza gerencial (CJs 1 a 4, FC 5 e 6).

O curso visa oferecer conhecimentos atualizados e melhores práticas às gestoras e aos gestores deste Tribunal, estimulando o desenvolvimento de competências comportamentais essenciais ao exercício da liderança positiva.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2025.

### **3. Justificativa**

No mundo que muda tão rapidamente, entendemos que mesmo com toda a evolução tecnológica, não podemos prescindir das pessoas. Para cumprir tudo a que a organização propõe, é preciso proporcionar também, aos liderados, um ambiente saudável e seguro, com comunicação assertiva, onde todos se sintam motivados, reconhecidos e respeitados.

Conforme estruturas organizacionais evoluem e a globalização acelera, há necessidade de líderes com excelentes habilidades como: resiliência, colaboração, flexibilidade, adaptação a conflitos e pressões, comunicação assertiva, escuta e liderança em equipe.

Nesse Curso, as/os participantes farão mapeamento comportamental, através do modelo Profiler DISC, e aplicarão o resultado em exercícios práticos de situações reais, utilizando Storytelling e Gamificação.

Este tipo de programa costuma deixar mais forte a cultura de liderança nas equipes, e isso impacta na motivação dos colaboradores de forma positiva. Os colaboradores passam a se ajudar para que todos se desenvolvam, o que traz melhores resultados para a empresa como um todo.

As soft skills são conhecidas como competências que criamos a partir da nossa experiência, não somente profissional, mas também ao lidar com o mundo à nossa volta.

O curso está voltado para os/as servidores/as titulares das funções de gestão e assessoramento: Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Assessorias, Oficiais de Gabinete, Chefes de Seção e Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais da capital e do interior.

Pretendemos contratar a SIC GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS, que tem como princípio o processo de aprendizagem contínuo de líderes e equipes do mundo corporativo, reforçando sua missão de desenvolvimento de gente e gestão, visando atender as exigências das relações contemporâneas de trabalho. A empresa realiza treinamentos comportamentais e técnicos desenhados sob demanda das organizações, com treinamentos gamificados presenciais ou EAD (Game Skills) que faz o aprendizado mais leve e dinâmico. Em seu portfólio, página 5 do doc. nº 0004570-67.2025.6.05.8000, há um extenso rol de empresas para as quais já realizou capacitações.

### **AMANDA ALCÂNTARA – Sócia fundadora e instrutora:**

Profissional com 27 anos na área de recursos humanos, atuante em grandes empresas como AM-BEV, Galisa, Lear do Brasil, DASA, facilitadora de treinamentos para grupos de liderança em diversos segmentos de mercado. Certificada em Programação Neurolinguística pela SBPNL (Master Practitioner) e Coaching, Eneagramista pelo Instituto de Eneacoaching de Lisboa e Shalom no Brasil/Portugal. Formação em Serviço Social, administração em RH e jogos vivenciais. Especialista em gestão de recursos humanos/ desenvolvimento de equipes e líderes. Facilitadora do método Lego Serious Play, certificado pela Strategic Play-Lego Canadá. Coautora dos livros Mapeamento Comportamental e a Era exponencial exige, pela Editora Literare Books. Criadora do método Game Skills para ciclo de aprendizado vivencial de equipes. Culture Assessment Consultant certificada pela Barret Votues Centre Acreditada pela EA Associação de Eneagrama Brasil. Acreditada pela FRST Falconi para utilização das plataformas EAD de desenvolvimento de SKILLS.

Deste modo, levando em consideração a figura da docente e da empresa promotora da capacitação e com base no que estabelece o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se apresenta como a mais apropriada é a da inexigibilidade de licitação, com contratação direta, inclusive para evitar desperdício de dinheiro público ao se aventurar contratar empresa desconhecida mediante licitação “*menor preço*”.

*Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*(...)*

*f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*

Quando à demonstração da notória especialização necessária para contratar na modalidade prevista pelo artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, o § 3º dispõe:

*Art. 74*

*(...)*

*§3º Para fins de disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, **permita inferir** que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (grifo nosso).*

Deixa aqui o legislador uma margem à discricionariedade do Administrador Público para aferir outros elementos não arrolados, mas suficientes para demonstrar notoriedade do profissional ou empresa (no caso em questão a SIC GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS).

Ademais, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. Assim, o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta com esteio no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso a inexigibilidade se dá da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

Destarte, entendemos que a **contratação de cursos *in company*** enquadra-se no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, sempre que a intervenção do instrutor for determinante para a obtenção dos resultados desejados.

#### **4. Objetivos**

Capacitar os Gestores por meio de conhecimentos atualizados e com melhores práticas de liderança estimulando o desenvolvimento de competências comportamentais essenciais ao exercício de suas atividades.

#### **5. Conteúdo Programático (pormenorizado na proposta comercial)**

Temas:

- Conceito a aplicação do Mapeamento de Perfis comportamentais;
- Liderança Transformacional;
- Comunicação Não-Violenta e pratica no dia a dia;
- Escuta ativa;
- O papel do líder na Cultura Organizacional;
- Colaboração como método;
- Liderança Situacional e Estilos de Liderança;
- Exercícios aplicados de Liderança.

#### **6. Público Alvo**

O curso será ministrado para as gestoras os gestores – titulares da Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias, Assessorias, Oficiais de Gabinete, Chefes de Seção e Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais da capital e do interior. Dividido em 08 turmas de acordo com a atividade de gestão:

- a) Turmas A1 e A2: titulares CJ1 a CJ4 - diretores, secretarios (as), coordenadores (as) e assessores (as);
- b) Turmas B1 e B2: titulares FC6 e FC5 – chefes de seção e oficiais de gabinete;
- c) Turmas C1, C2, C3 e C4: titulares FC6 – chefes de carórios das zonas eleitorais.

#### **7. Local**

- a) Curso presencial para as turmas A e B: Sede da SIC - 2º piso do Shopping Bela Vista, Salvador/BA
- b) Curso EAD ao vivo em plataforma online com duração de até 04 horas

**8. Período, horário de realização e carga horária conforme cronograma abaixo:****a) Turmas A1 e A2 – CJ 1 a CJ 4 – 62 participantes**

Turmas A	Períodos
A1 (31 participantes)	14/04 - 09h às 11h (EAD ao vivo - 2h) 25/04 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 27/05 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 22/07 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 26/08 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 02 encontros de 2h EAD ao vivo a definir (EAD - 4h)
A2 (31 participantes)	14/04 - 09h às 11h (EAD ao vivo - 2h) 28/04 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 28/05 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 23/07 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 27/08 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 02 encontros de 2h EAD ao vivo a definir (EAD - 4h)

**b) Turmas B1 e B2 – FC 5 e FC 6 (chefes de seção) – 75 participantes**

Turmas B	Períodos
B1 (38 participantes)	14/04 - 09h às 11h (EAD ao vivo - 2h) 29/04 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 29/05 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 24/07 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 28/08 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 02 encontros de 2h EAD ao vivo a definir (EAD - 4h)
B2 (37 participantes)	14/04 - 09h às 11h (EAD ao vivo - 2h) 30/04 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 30/05 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 25/07 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 29/08 - 08h às 12h e 13h às 15h (Presencial - 6h) 02 encontros de 2h EAD ao vivo a definir (EAD - 4h)

c) Turmas C1, C2, C3 e C4 – FC 6 (chefes de cartório) – 199 participantes

Turmas C	Períodos
<p style="text-align: center;">C1 (50 participantes)</p>	<p>14/04 - 11h às 12h (EAD ao vivo - 1h)                  22/04 - 08h às11h (EAD ao vivo - 3h)                  20/05 - 08h às12h (EAD ao vivo - 4h)                  28/07 - 08h às12h (EAD ao vivo - 4h)                  19/08 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  15/09 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  14/10 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  02 encontros de 3h EAD ao vivo a definir (EAD - 6h)</p>
<p style="text-align: center;">C2 (50 participantes)</p>	<p>14/04 - 11h às 12h (EAD ao vivo - 1h)                  23/04 - 08h às11h (EAD ao vivo - 3h)                  21/05 - 08h às12h (EAD ao vivo - 4h)                  29/07 - 08h às12h (EAD ao vivo - 4h)                  21/08 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  16/09 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  15/10 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  02 encontros de 3h EAD ao vivo a definir (EAD – 6h)</p>
<p style="text-align: center;">C3 (50 participantes)</p>	<p>14/04 - 11h às 12h (EAD ao vivo - 1h)                  24/04 - 08h às11h (EAD ao vivo - 3h)                  22/05 - 08h às12h (EAD ao vivo - 4h)                  30/07 - 08h às12h (EAD ao vivo - 4h)                  22/08 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  17/09 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  16/10 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  02 encontros de 3h EAD ao vivo a definir (EAD - 6h)</p>
<p style="text-align: center;">C4 (49 participantes)</p>	<p>14/04 - 11h às 12h (EAD ao vivo - 1h)                  25/04 - 08h às11h (EAD ao vivo - 3h)                  23/05 - 08h às12h (EAD ao vivo - 4h)                  31/07 - 08h às12h (EAD ao vivo - 4h)                  25/08 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  18/09 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  17/10 - 08h às12h (EAD ao vivo – 4h)                  02 encontros de 3h EAD ao vivo a definir (EAD - 6h)</p>

## 9. Metodologia

- a) Aplicação de Mapeamento comportamental modelo Roller DISC) com devolutiva coletiva;
- b) Entrega de Mapa de módulo – físico virtual;
- c) Construção de módulos personalizados;
- d) Utilização de cases reais para solução de problemas;
- e) Aplicação de Games para autoconhecimento e diagnóstico coletivos de necessidades;
- f) Exercitar método cumbuca (estímulo à leitura) para roda de leitura
- g) Adequação dos módulos para Turmas ao vivo EAD, também com utilização de jogos online. Plataforma disponibilizada pela SIC-Zoom;
- h) Intervalo de 15 a 20 dias entre as datas de aplicação dos módulos

## 10. Instrutoria

As palestras serão ministradas por Amanda Alcântara e sua equipe.

## 11. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

## 12. Coordenação

Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE através da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores – EFAS.

## 13. Investimento

- Aplicação de Mapeamento Comportamental (336 participantes): R\$16.800,00
- Módulos Presenciais e Módulos EAD para as Turmas A e B: R\$127.100,00 (em 4x)
- Módulos EAD síncronos para as turmas C: R\$67.000,00 (em 6x)

**Totalizando R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais)**, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da nota fiscal emitida pela contratante ao final de cada etapa, em 06 (seis) parcelas:

- a) 1.<sup>a</sup> parcela: abr/25 = R\$16.800,00 + R\$31.775,00 + R\$11.167,00 = **R\$59.747,00**
- b) 2.<sup>a</sup> parcela: mai/25 = R\$31.775,00 + R\$11.167,00 = **R\$42.942,00**
- c) 3.<sup>a</sup> parcela: jul/25 = R\$31.775,00 + R\$11.167,00 = **R\$42.942,00**
- d) 4.<sup>a</sup> parcela: ago/25 = R\$31.775,00 + R\$11.167,00 = **R\$42.942,00**
- e) 5.<sup>a</sup> parcela: set/25 = **R\$11.166,00**
- f) 6.<sup>a</sup> parcela: out/25 = **R\$11.166,00**

Inclusos no valor:

- Espaço físico para até 35 pessoas para os encontros presenciais das turmas A e B,
- Coffee break (água, café, suco, sequilhos ou salgados)
- Mapa de aula para todos os participantes físico ou virtual
- Certificado de participação;
- Jogos e atividades customizados por turma.

#### **14. Responsável pela execução do treinamento**

Empresa: **SIC GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS**

CNPJ: **22.896.036/0001-38**

Endereço: Sede da SIC - 2º piso do Shopping Bela Vista, Salvador/BA. CEP: 41098-020

E-mail: [sicgestaorh@sicgestaorh.com.br](mailto:sicgestaorh@sicgestaorh.com.br)

Telefone: 71 99731-3055

Dados Bancários:

- Banco: Santander
- Ag. 3324
- C/C.: 130068509

#### **15. Condições para contratação**

- a) Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- b) Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- c) Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), demonstrando a inexistência de eventual imputação de penalidade de proibição de contratar com a Administração.

#### **16. Obrigações da contratada**

- a) Remuneração do Palestrante;
- b) Material didático;
- c) Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- d) Confeccionar as folhas de frequência
- e) Certificados - ao final dos Treinamentos será fornecido certificado de participação aos alunos com até 75% de presença no curso;
- f) Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- g) Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- h) Encaminhar nota fiscal após cada etapa de realização do evento, conforme disposto no item 13 deste documento.

#### **17. Obrigações da contratante**

- a) Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos;
- b) Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- c) Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- d) Efetuar o pagamento no prazo definido no item 13;
- e) Apoio no treinamento (recepção/ credenciamento/ apoio ao facilitador).

## **18. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato**

- a) Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- b) Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- c) Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado.

Salvador, 19 de março de 2025

Rosângela Santana dos Reis  
Chefe da EFAS

De acordo :

Amanda Subowsky Valadares de Alcântara  
Sócia fundadora SICRH